



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-052/2019

**INTERESSADOS:** ÓRGÃO GERENCIADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 20200666 e Nº 20200667** que atenderão as despesas advindas do Pregão Eletrônico nº 9-052/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 08 de abril de 2020.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB

*Milson Paulo Moraes Altenhofen*  
Coord. do Sistema de  
Controle Interno - PMB  
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB